RESOLUÇÃO N° 1308, de 25 de maio de 2004.

"Filia a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti à União dos Vereadores do Brasil."

A Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - A Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, fica filiada à União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - Esta Câmara dos Vereadores contribuirá mensalmente, com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) vigente no país.

Art. 3.º - O pagamento será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 4.º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no respectivo exercício.

Art. 5.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2004.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário